



PORTARIA GAB. N° 037/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Aline Zanon, matrícula 1072-3, Servente e Marciano Cervo, matrícula 560-6, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor, **JORGE MOREIRA DA SILVA**, matrícula 609-2, Motorista, cometeu falta funcional ao praticar infração de trânsito, por excesso de velocidade, ocorrida no dia 01/11/2023, as 05h32min, quando dirigia o veículo I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3, placas JCF9I14, no Município de Restinga Seca/RS, em afronta ao Art. 218, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e ao disposto no Art. 113, incisos I e III da Lei Municipal 2.799/2023 e o tornam passível de aplicação do previsto no Art. 122 da mesma Lei.

Art. 2º - Fica designado como membro suplente o servidor Anderson Freitas da Silva, matrícula 1690-0, Agente Fiscal.

Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 405A-23F2-4B62-1223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 11:44:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 12:59:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/405A-23F2-4B62-1223>